



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 037 - Marizópolis/PB - 31/08/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 037

MARIZÓPOLIS/PB, 31 DE AGOSTO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **OZENI ALMEIDA BRAGA NETA** (CPF: ...909.844-...) para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria tenha vigência na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Marizópolis-PB, composta pelos membros abaixo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Patrício Henrique de Vasconcelos – Titular

Shirlen Maciel da Silva – Suplente

b) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Jeovânio Anísio da Silva – Titular

Luiz Marcelino de Oliveira – Suplente

c) Representantes do Fórum Municipal de Educação

Lúcia de Fátima de Almeida – Titular

Jaqueline Marques Pessoa – Suplente

d) Representantes do Sindicato dos Professores do Município de Marizópolis

Elaine Cristina Rodrigues da Silva – Titular

Francisca Alvino de Almeida – Suplente

e) Equipe técnica representantes da Coordenação pedagógica

Priscilla Gonçalves Antonino Duarte – Titular

Klynsmann Mathaus Clint dos Santos Lira – Suplente

f) Representantes da Câmara de Vereadores

Diego Jerônimo da Silva – Titular

Francisca Lourenço Rodrigues – Suplente

g) Representantes de Gestores escolar

Elayne Pereira da Silva – Titular

Jamiliane Olímpio de Almeida Pereira – Suplente

h) Representantes de Professores Escola Estadual

Diego Jerônimo da Silva – Titular

José Martins Lins Lira – Suplente

i) Representantes da Sociedade Civil

Alan Kardec Ferreira Job – Titular

Damáris Lustosa Gomes – Suplente

j) Representantes de Alunos Secundaristas

Danilo Pereira da Silva – Titular

Ismael Lopes Martins – Suplente

k) Representantes do Grêmio Estudantil

Iasmim Alves Sarmento – Titular

José Galdino Ferreira de Lima – Suplente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 3 EDIÇÃO Nº 037

MARIZÓPOLIS/PB, 31 DE AGOSTO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2023

Pelo presente instrumento particular de trabalho por prazo determinado e por excepcional interesse público de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.941/0001-49, situada na Rua João Vicente de Almeida, s/n, Edison Alves, na cidade de Marizópolis, neste ato representado pelo Exmo. Senhor LUCAS GONÇALVES BRAGA, Prefeito, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob nº 009.910.544-66, portadora da cédula de Identidade nº 2631985, residente na cidade de Marizópolis, denominado CONTRATANTE e outro lado o (a) Sr. (a) **FRANCISCO BATISTA FILHO**, brasileira, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº ...955.104..., residente na Rua Vicente de Almeida, s/n, Edison Alves cidade de Marizópolis-PB, aqui denominado CONTRATADO, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em **01 de agosto de 2023**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **135/2023**, no qual de comum acordo celebraram o DISTRATO nesta data.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Marizópolis-PB, em 31 de agosto de 2023.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
Contratante


FRANCISCO BATISTA FILHO
Contratado


Testemunha 1


Testemunha 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 007/2023

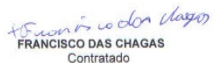
Pelo presente instrumento particular de trabalho por prazo determinado e por excepcional interesse público de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.941/0001-49, situada na Rua João Vicente de Almeida, s/n, Edison Alves, na cidade de Marizópolis, neste ato representado pelo Exmo. Senhor LUCAS GONÇALVES BRAGA, Prefeito, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob nº 009.910.544-66, portadora da cédula de Identidade nº 2631985, residente na cidade de Marizópolis, denominado CONTRATANTE e outro lado o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS**, brasileira, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº ...492.971..., residente na Rua Maria Aguida Quirino, s/n, Queimadas cidade de Marizópolis-PB, aqui denominado CONTRATADO, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em **02 de janeiro de 2023**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **025/2023**, no qual de comum acordo celebraram o DISTRATO nesta data.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Marizópolis-PB, em 30 de agosto de 2023.


LUCAS GONÇALVES BRAGA
Contratante


FRANCISCO DAS CHAGAS
Contratado


Testemunha 1


Testemunha 2